

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



## PORTARIA Nº 104, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Retificar o Decreto de nº 97/2017, para onde se lê Laís dos Santos Cerqueira Percontini, leia-se Laise dos Santos Cerqueira Percontini.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 12 de setembro de 2017.

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

**EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA**  
SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



## PORTARIA Nº 105, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**“Nomeia Servidores Públicos para Cargo em Comissão, e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

### PORTARIA:

**Art. 1º**- Ficam os servidores abaixo relacionados com respectivos nomes e códigos de matrículas lotados na Secretaria Municipal de Educação, nomeados para os Cargos em Comissão de Vice-Diretora Escolar, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ESCOLA MUNICIPAL NEUSA MARIA SOUZA DOS SANTOS		
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
1204317	VALERIA MATOS DE SOUZA	VICE-DIRETORA

NÚCLEO CENTRO SOCIAL DE PEDRAS		
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
2212343	CILENE PEREIRA DE ARAÚJO	VICE-DIRETORA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 12 de setembro de 2017.

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

**EDINEUZA OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA**  
SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO